

Declaração de evento

Eu, LAIS LOPES ALVIM PIGNATA, portador do RG 2525208 e CPF: 01166987132, domiciliado em QUADRA 02 CONJUNTO H LOTE 47 SRL PLANALTINA DF, responsável pelo evento **Aniversário Brasília 64 anos Esplanada** a ser realizado em **Esplanada dos MINISTÉRIOS - PLANO PILOTO**, no dia **Dia 20/04/2024 das 18:00 às 02:00**, **DECLARO** para fins de comprovação junto à Administração Regional de **PLANO PILOTO**, no Sistema de Eventos da Secretaria de Segurança Pública do DF:

Declaração - Anexo III

Ter condições de manter a segurança do evento, de acordo com o público estimado, me responsabilizando pela limpeza da área pública utilizada, observância dos limites sonoros, das normas ambientais, sanitárias e da defesa civil e pela realização do evento conforme a legislação em vigor.

Termo de responsabilidade - Anexo IV

Estar ciente das condições para a realização do evento, constantes na lei, em sua regulamentação e na Licença para Eventos, atestando o seu fiel cumprimento;

Estar ciente de que declaração diversa da realidade e/ou descumprimento da lei, de sua regulamentação e dos demais instrumentos legais pertinentes sujeita a imposição de sanção penal, civil e administrativa, bem como a aplicação de multa e interdição estabelecimento e/ou revogação da licença ou autorização.

Declaração custo operacional grande e especial - acima de 10 mil pessoas - Anexo V

Declaro para fins de comprovação junto à Administração Regional que o valor do custo operacional referente à estrutura para realização do evento é de:

R\$ 30000000,00

Declaração de metragem e estimativa de público

Estimativa de público é de **1000000** e a área a ser utilizada pelo evento é de:

m²

Declaração de logradouro público

Declaro que para a montagem/fixação das estruturas físicas necessárias ao evento, serão mantidas SEM OBSTRUÇÃO as vias de tráfego de veículos (exceto quando autorizado pelo Detran/DF e/ou DER), ciclovias e calçadas para circulação de pedestres, no entorno da área objeto da ocupação, conforme demarcação em croqui esquemático obrigatório apresentado pela PRODUÇÃO DO EVENTO.

A limpeza do local após o evento, a recuperação da infraestrutura existente danificada pela instalação / fixação das estruturas de tenda, palco e similares, bem como de canteiro, meio-fio e similares, oriundos do tráfego de carros e caminhões da equipe de montagem / manutenção / desmontagem, é de inteira responsabilidade da PRODUÇÃO DO EVENTO, sendo passível de notificação e multa por parte dos órgãos de fiscalização do Distrito Federal.

Declaração de respeito à lei do silêncio

Que o evento Aniversário Brasília 64 anos Esplanada respeitará o limite estabelecido de 55 D.B, conforme Lei nº 4.092/2008 de 30/01/08 e que se forem utilizadas caixas acústicas na área externa do clube, estas não serão direcionadas ao espelho d'água do lago Paranoá, causando desconforto noturno nos moradores daquela Região Administrativa.